



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 16 de fevereiro de 2009.

**Ofício Circular nº 003/2009-CM**

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Considerando decisão unânime do Conselho da Magistratura, proferida em sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, ao apreciar o Ofício Circular nº 068/GP, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., **para o devido cumprimento**, cópia reprográfica da **Resolução nº 66/2009 do CNJ**, expedida em 27 de janeiro de 2009.

Atenciosamente

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes  
Presidente em exercício

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.  
Dr<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da  
Comarca de  
**Nesta**